



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 06 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nº 231/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente, para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 063/2024, de autoria dos Vereadores Diego Viveiros e Silas da Sadia, o que se segue:

Agradecendo aos nobres Vereadores, encaminhamos o memorando **3-11.257/2024**, do Departamento de Planejamento e Obras, dispondo sobre as informações solicitadas.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP





Memorando 3- 11.257/2024

De: Benedito C. - DEPOB - PLAN

Para: DEADM - SEC - Secretaria Municipal - A/C Fabio S.

Data: 06/08/2024 às 09:26:21

Setores (CC):

DEADM, DEADM - SEC

Setores envolvidos:

DEADM, DEADM - SEC, DEPOB, DAEMA, DEPOB - PLAN

Requerimentos 063, 064 e 066

Referência: Requerimento nº. 063/2024 da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, de autoria dos vereadores Diego Rodrigues de Souza (Diego Viveiros) e Silas Fernandes Pinto (Silas da Sadia).

Assunto: Solicitação de informações sobre o processo que visa a abertura de uma passagem em nível sobre a linha férrea objetivando interligar o bairro Luiz Ometto à Estrada Municipal AMB-060 (acesso ao bairro Jardim Planalto).

O Departamento de Planejamento e Obras da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, representado pelo Diretor Benedito Gabriel Cindio, em resposta ao Requerimento nº 063/2024 da Câmara Municipal, vem apresentar as informações sobre o processo em questão.

Atualmente, conforme os documentos anexos, o Projeto Funcional do dispositivo viário está aprovado pela ViaPaulista e ARTESP desde junho do corrente ano, com algumas ressalvas que serão atendidas na próxima fase, relacionada ao Projeto Executivo.

Para avançar, o Departamento está buscando orçamentos para a elaboração do Projeto Executivo, que será submetido à ARTESP. Após a aprovação deste projeto, que ainda está em fase de orçamento, será necessário obter a aprovação da RUMO.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

BENEDITO GABRIEL CINDIO

Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Anexos:

Despacho_de_Aprovacao_Projeto_Funcional_com_ressalvas.pdf

Prefeitura Municipal Américo Brasiliense

Av. Eugênio Voltarel, 25 – Centro

Américo Brasiliense/SP

CEP: 14820-000

Ribeirão Preto/SP, 10 de junho de 2024

VPT.FDM.24061001

ASSUNTO: Encaminhamento da aprovação do Projeto Funcional, com ressalvas, referente ao processo de acesso não comercial, com características de uso público, na Rodovia Flávio Nunes da Silva (SPA-004/257), no km 000+620m, pista Sul, tendo como interessada a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense.

Ref. SEI nº 134.00004669/2023-12

Prezado Senhor,

A **VIAPAULISTA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.019.100/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera (SP 330), no km 312+200m, pista Norte, Jardim Jóquei Clube, CEP: 14.079-000, na qualidade de Sociedade de Propósito Específico (SPE), constituída pela Arteris S.A., neste ato representada pelo seu Diretor de Superintendente, RICARDO TOZZI GERAB, infra-assinado, em razão desta ter se sagrado vencedora do objeto da Concorrência Internacional 05/2016 (Concessão do Lote 29, denominado Rodovia dos Calçados), vem por meio deste:

- Informar que o projeto funcional, referente ao pedido de regularização do acesso rodoviário, do tipo não comercial, com características de uso público, localizado na Rodovia Flávio Nunes da Silva (SPA-004/257), no km 000+620m, pista Sul, se encontra em condições de aprovação com ressalvas, que deverão ser apresentadas no projeto executivo, conforme Ofício nº **0029453345/2024-ARTESP-DOP** anexo;
- Solicitar a apresentação do Projeto Executivo, completo, bem como a documentação completa.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ricardo Tozzi Gerab

Diretor de Superintendente

GOT

Anexo: Ofício nº 0029453345/2024-ARTESP-DOP.



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Operações

Ofício nº 0029453345/2024-ARTESP-DOP

Assunto: Abertura de Acesso Rodoviário, do tipo Não Comercial, com características de uso público, localizado na altura do km 0+620m, pista sul da Rodovia Flávio Nunes da Silva, SPA-004/257, tendo como interessado a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense.

Ilmo. Sr.

Ricardo Tozzi Gerab

Diretor Presidente/Operações da Concessionária ViaPaulista S/A

Ribeirão Preto/SP

Prezada Senhor Diretor,

Em atenção ao assunto supramencionado, encaminho a manifestação exposta pela Gerência de Sinalização e Segurança desta Diretoria de Operações por intermédio dos Despachos SEI 0029402624,0028873011 e Relatório de Revisão Técnica 0028872253, os quais acolho, bem como aprovo o Projeto Funcional (com ressalvas) e solicito a apresentação do Projeto Executivo com toda a documentação em conformidade com a seção 3.02 do Manual de Normas do DER/SP.

Anexos: Despachos SEI 0029402624, 0028873011 e Relatório de Revisão Técnica 0028872253

Grato,

Atenciosamente,

SANTI FERRI

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Santi Ferri, Diretor**, em 04/06/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029453345** e o código CRC **84138BEC**.



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governador do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GSS

DESPACHO

Nº do Processo: 134.00004669/2023-12

Interessado: Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA S/A

Assunto: LOTE 29 - PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE - KM 000 + 620 / PISTA SUL - SPA-004/257.

À Diretoria de Operações

Após análise técnica, a Gerência de Sinalização e Segurança elaborou o relatório de revisão técnica 0028872253 e o despacho 0028873011. Desta forma, proponho elaboração de ofício aprovando o projeto funcional apresentado com as ressalvas abaixo, solicitando também apresentação do Projeto Executivo com toda a documentação em conformidade com a Seção 3.02 do Manual de Normas do DER/SP.

Ressalvas:

1. Considerando a justificativa da municipalidade, que o novo empreendimento irá aumentar a densidade populacional da região e conseqüentemente ampliar a demanda por acesso, a alternativa proposta poderá ocasionar conflitos diretos entre os usuários do acesso com origem/destino na pista norte, e o tráfego de passagem da rodovia. Essa situação gera aumento da insegurança viária, podendo vir a causar acidentes.
2. Não foi apresentado estudo de travessia de pedestres. A implantação dos empreendimentos previstos para a região poderá aumentar significativamente o número de travessia de pedestres, podendo gerar a necessidade de implantação de travessia segregada de pedestres e/ou necessidade de implantação de pontos de parada de ônibus para atendimento à demanda dos mesmos. A geração de travessias sem a implantação da infraestrutura necessária poderá gerar atropelamentos.
3. Não foi apresentado Masterplan com os limites das propriedades vizinhas localizadas na área de influência do acesso (considerando a interferência no sentido oposto, deve-se considerar ambas as pistas da rodovia), nem indicados os respectivos proprietários, perímetro das propriedades, números de matrícula, bem como os acessos existentes ou alternativa de acessibilidade proposta, de forma que o presente projeto não encrave outras propriedades adjacentes.
4. Não foi apresentado o veículo de projeto previsto e seu gabarito de giro. Assim, não há como saber se as manobras previstas poderão ser executadas com segurança, podendo gerar acidentes e filas nas manobras de veículos maiores.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Kenji Hirata, Superintendente de Área**, em 29/05/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029402624** e o código CRC **EFFABB77**.



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GSS Acessos

DESPACHO

Nº do Processo: 134.00004669/2023-12

Interessado: Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Assunto: - LOTE29 – ViaPaulista – Processo 134.00004669/2023-12– Prefeitura Américo Brasiliense - km 0+620m, pista sul– SPA-004/257.

À
DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

Trata-se de pedido de abertura de Acesso Rodoviário, do tipo Não Comercial, com características de uso público, localizado na altura do km 0+620m, pista sul da Rodovia Flávio Nunes da Silva, SPA-004/257, tendo como interessado a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense.

Conforme trâmites no presente processo e informações no Relatório de revisão técnica 0028872253, o projeto teve análise técnica da DOP/GSS-Acessos e apesar das não conformidades apontadas, conforme solicitado, propõe-se exame do Diretor de Operações, para que, se for de interesse, delibere acerca da aprovação do Projeto Funcional apresentado e, solicite apresentação do Projeto Executivo, bem como toda documentação em conformidade seção 3.02 do Manual de Normas do DER/SP.

Marcos Macedo Merhy
Supervisor de equipe



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Macedo Merhy, Supervisor de Equipe**, em 27/05/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028873011** e o código CRC **20361B5C**.



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GSS Acessos

RELATÓRIO DE REVISÃO TÉCNICA

Relatório 0028872253

RELATÓRIO DE REVISÃO TÉCNICA

ASSUNTO:

Trata-se de pedido de abertura de Acesso Rodoviário, do tipo Não Comercial, com características de uso público, localizado na altura do km 0+620m, pista sul da Rodovia Flávio Nunes da Silva, SPA-004/257.

INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

PROCESSO:

Processo 134.00004669/2023-12

I - INTRODUÇÃO

Em 22/06/2023 a concessionária Via Paulista, encaminhou à ARTESP, por intermédio da correspondência VPT.FDM.23062201, de pedido de abertura de Acesso Rodoviário, do tipo Não Comercial, com características de uso público, localizado na altura do km 0+620m, pista sul da Rodovia Flávio Nunes da Silva, SPA-004/257, solicitando análise desta Agência.

II - HISTÓRICO

A concessionária Via Paulista, informa que os documentos e projetos apresentados pelo interessado, foram considerados aptos para serem submetidos à apreciação dessa Agência.

Em que pese a análise prévia da Concessionária, após análise da documentação e Projeto Funcional apresentados, verificou -se as seguintes não conformidades:

1. Considerando a justificativa da municipalidade, que o novo empreendimento irá aumentar a densidade populacional da região e consequentemente ampliar a demanda por acesso, a alternativa proposta, poderá ocasionar conflitos diretos entre os usuários do acesso com origem/destino na pista norte, e o tráfego de passagem da rodovia. Essa situação gera aumento da insegurança viária, podendo vir a causar acidentes.
2. Não foi apresentado estudo de travessia de pedestres. A implantação dos empreendimentos previstos para a região poderá aumentar significativamente o número de travessia de pedestres, podendo gerar a necessidade de implantação de travessia segregada de pedestres e/ou necessidade de implantação de pontos de parada de ônibus para atendimento à demanda dos mesmos. A geração de travessias sem a implantação da infraestrutura necessária poderá gerar atropelamentos.
3. Não foi apresentado Masterplan com os limites das propriedades vizinhas localizadas na área de influência do acesso (considerando a interferência no sentido oposto, deve-se considerar ambas as pistas da rodovia), nem indicados os respectivos proprietários, perímetro das propriedades, números de matrícula, bem como os acessos existentes ou alternativa de acessibilidade proposta, de forma que o presente projeto não encrave outras propriedades adjacentes.
4. Não foi apresentado o veículo de projeto previsto e seu gabarito de giro. Assim, não há como saber se as manobras previstas poderão ser executadas com segurança, podendo gerar acidentes e filas nas manobras de veículos maiores.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, o projeto teve análise técnica da DOP/GSS-Acessos e apesar das não conformidades acima apontadas, conforme solicitado, propõe-se exame do Diretor de Operações para que, se for de interesse, delibere acerca da aprovação do Projeto Funcional apresentado e, solicite apresentação do Projeto Executivo, bem como toda documentação em conformidade com a seção 3.02 do Manual de Normas do DER/SP.

Ressaltamos que quaisquer outras obrigações, documentações, aprovações, desapropriações, licenças necessárias para o perfeito e legal funcionamento do empreendimento e do acesso, no âmbito municipal, estadual, federal e principalmente no que se refere a meio ambiente, deverão ser providenciados a inteira responsabilidade e expensas do interessado.

Marcos Macedo Merhy
Supervisor de equipe



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Macedo Merhy, Supervisor de Equipe**, em 27/05/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028872253** e o código CRC **7F25C8DC**.
